

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 116/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 26 JUN 24 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RAMADAS
Cabo de Dia	Cb	SALVADOR
Plantão	Sd	DAVIS
Plantão	Sd	RANGEL RAMOS

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Alteração

Seja realizada a troca da dispensa como recompensa do Período de 2 SET 24 a 12 SET 24 para o Período de 18 OUT 24 a 02 SET 24, do seguinte militar:

1° Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

Em consequencia: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 21-SET FINANCEIRO/FISCALIZAÇÃO/S4, de 24 de junho de 2024)

(Nota nº 9060, de 25 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç)

- b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) INSPEÇÃO DE SAÚDE Ordem

Seja inspecionado de sáude para fins de Designação de Militar Inativo para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), o militar abaixo.

2º Sgt R1 AROLDO NORONHA DE SOUZA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9061, de 25 de junho de 2024, da 1ª Seç)

2) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Entrada de requerimento

Deu entrada com o requerimento, de 21 MAIO 24, em que solicita ao Sr Prefeito Militar da Zona Sul prorrogação de tempo de serviço militar, por mais 01 (um) ano, a partir de 1º AGO 24, citando como amparo o Art. 162 e Art. 163 da Portaria 407 - DGP de 25 de julho de 2022 (EB 30-N-30009).

- 3° Sgt ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO
- 3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO
- 3° Sgt FELIPE AZEVEDO DE SOUZA
- 3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**
- 3° Sgt JAYRA SOUZA COSTA
- 3° Sgt GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**
- 3° Sgt LEANDRO VIEIRA PEREIRA
- 3° Sgt RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Em consequência:

- a) sejam inspecionados de saúde para fins de permanência ou saída do Exército.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9063, de 25 de junho de 2024, da(o) 1ª Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. GESTORES DE CONTRATOS, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTOS EVENTUAIS - Designação

Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (IN 5/2017), que regula as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, combinado com os Art 95 e 97 da IG 12-02, face às movimentações de pessoal desta Prefeitura Militar, designo a contar de 24 JUN 24, os militares abaixo relacionados, para exercerem as atividades de Gestor de contratos e Fiscal Técnico dos seguintes instrumentos celebrados pela PMZS:

EMPRESA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Águas do Rio	2° Sgt JOAO PAULO RODRIGUES	3° Sgt CARLOS EDUARDO
	DIAS	CHAVES PEQUENO
Hidráulica Catete	3° Sgt VLADMIR DA SILVA	2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA
	BENVINDO	2 Sgt WAURO NUNES DA SILVA
Claro S.A.	3° Sgt FELIPE RICHARD DA SILVA	3° Sgt ALEXSANDRO DORNELAS
	LIMA	DA SILVA
Empresa Brasileira	2° Sgt VINICIUS MATHEUS	3° Sgt FELIPE RICHARD DA SILVA
de Correios e	MELLO DE SOUZA	LIMA
Telégrafos	MELLO DE SOUZA	LIMA

Em consequência:

- 1) exonero os Fiscais Técnicos e substitutos, designados no BI Nr 64, de 05/04/2024, do(a) PMZS;
- 2) os Fiscais Técnicos e substitutos designados deverão verificar, atualizar e ler os respectivos Livros de Fiscais de Contratos, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, à contar do dia 24 JUN 24, em caso de dúvidas, procurar o Cap MANTOVANI na Fiscalização Administrativa;
- 3) os Fiscais Ténicos e substitutos designados deverão realizar o ESFC Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato 1º Semestre, disponível no Sistema de Gestão Técnica de EAD no Portal de Educação do sítio eletônico do Exército Brasileiro.
- 4) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 9037, de 20 de junho de 2024, da FISC ADM)

b. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o primeiro militar abaixo relacionado como chefe da equipe de exame de pagamento de pessoal relativo ao mês de julho de 2024 e os demais militares como auxiliares conforme a Portaria nº 002 - SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do Relatório ao OD.	Até o 2° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).

b) EXAME DO AUXÍLIO TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Asp MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL

- 3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA **SANTANA**
- 3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**

Este integrante fez parte da equipe anterior, passa a responder como auxiliar da equipe de exame de pagamento, a fim de viabilizar o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, assegurando que os problemas pendentes sejam solucionados ou caso contrário, que sejam tomadas as medidas cabíveis.

3° Sgt DIOGO DE SOUZA **GULLO**

(Continuação do BI Nr 116, de 25/06/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 687		
3° Sgt JOSIAS MAXIMO DE SANTANA			
Em consequência:			
a) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 2 de agosto de 2024 , os Relatórios dos E vias , devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos exame foram integralmente cumpridas.			
b) o Chefe do Setor de Pagamento Pessoal, o militar mencionado e os demais interessados tomem conhecimento e as devid	das providências.		
(Nota nº 9048, de 21 de junho de 2024, da(o) Sec Pag)			
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA			
1. JUSTIÇA			
Sem Alteração			
2. DISCIPLINA			
Sem Alteração			
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul			